

BOLETIM DE SERVIÇOS

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA



UNIR

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE
FEDERAL DE RONDÔNIA

Prof. Dr. Ari Miguel Teixeira Ott
Reitor

Prof. Dr. José Juliano Cedaro
Vice-Reitor

Me. Ivanda Soares da Silva
Chefe de Gabinete

Prof. Dr. Jorge Luiz Coimbra de Oliveira
Pró-Reitor de Graduação

Me. Edson Carlos Fróes de Araújo
Pró-Reitor de Planejamento

Charles Dam Souza Silva
Pró-Reitor de Administração

Prof.^a Dra. Marcele Regina Nogueira Pereira
Pró-Reitora de Cultura, Extensão e Assuntos Estudantis

Prof. Me. Carlos Luis Ferreira Da Silva
Pró-Reitor de Pós-Graduação e Pesquisa

Prof. Dr. Marcus Vinicius Rivoiro
Assessor de Comunicação





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
NÚCLEO DE TECNOLOGIA

PORTARIA Nº 21/2020/NT/UNIR

O Diretor do Núcleo de Tecnologia DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas através da Portaria 1057/2017/GR/UNIR e DOU de 07/12/2017, e

CONSIDERANDO Memorando 58 do Departamento Acadêmico de Ciência da Computação ([0487097](#)) constante dos autos do processo nº 999055892.000047/2020-51,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores **EWERTON RODRIGUES ANDRADE** (SIAPE nº 1377659), **VASCO PINTO DA SILVA FILHO** (SIAPE nº 6396595), **VALMIR BATISTA PRESTES DE SOUZA** (SIAPE nº. 3459297), **LILIANE DA SILVA COELHO JACON** (SIAPE nº 1520890) e **CARLOS LUIS FERREIRA DA SILVA** (SIAPE nº. 039.6767) para, para compor grupo de trabalho e, sob a coordenação do primeiro, elaborarem o projeto técnico objetivando parceria entre as instituições Fundação Universidade Federal de Rondônia - UNIR e o **Instituto ELDORADO MANAUS** - CNPJ 02.437.460/0005-30 - Endereço Rua Mario Ypiranga, nº 315, salas 901 e 902 - Edifício The Office Adrianópolis - AM - Cep. 69.057.250;

Art. 2º O grupo de trabalho tem 30 (trinta) dias para desenvolvimento das atividades a partir da publicação da presente portaria;

Art. 3º Esta portaria tem validade com sua publicação, revogando-se as disposições em contrário

Prof Dr Petrus Luiz de Luna Pequeno
Diretor do Núcleo de Tecnologia



Documento assinado eletronicamente por **PETRUS LUIZ DE LUNA PEQUENO, Diretor(a)**, em 01/09/2020, às 16:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0487057** e o código CRC **D78CA7EC**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
CAMPUS DE JI-PARANÁ

PORTARIA Nº 47/2020/CJP/UNIR

O Diretor do *Campus* Ji-Paraná (CJP) da Universidade Federal de Rondônia (UNIR), no uso das suas atribuições legais, e conforme a Portaria n.º 1.051/2017/GR/UNIR, considerando a legislação pertinente e seguindo o que consta no Processo nº 99955378g.000030/2020-69,

R E S O L V E

Art. 1º Designar banca examinadora de **QUALIFICAÇÃO** do Programa de Mestrado Profissional em Rede Nacional em Gestão e Regulação de Recursos Hídricos (Profªgua) - Polo Ji-Paraná, que ocorrerá por videoconferência, conforme segue:

Mestranda: PRISCYLLA LUSTOSA BEZERRA GOMES

TÍTULO: “LANÇAMENTO DE EFLUENTES COM QUIMIOTERÁPICOS EM CORPOS HÍDRICOS”

Data: 11.09.2020

Horário: 10h

Comissão Examinadora

Titulares

- Prof.ª Dr.ª Beatriz Machado Gomes (orientadora) - Docente do Profªgua - Polo UNIR;
- Prof.ª Dr.ª Elisabete Lourdes do Nascimento - Docente do Profªgua - Polo UNIR;
- Prof.ª Dr.ª Verônica Bocalon Lima - Examinadora externa;

Suplente

- Prof.ª Dr.ª Fernanda Bay Hurtado - Docente do Profªgua - Polo UNIR;

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prof. Dr. João Gilberto de Souza Ribeiro

Diretor do *Campus* Ji-Paraná
Portaria 1.051/2017/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **JOAO GILBERTO DE SOUZA RIBEIRO, Diretor(a)**, em 08/09/2020, às 11:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0489889** e o código CRC **8237721E**.

Referência: Processo nº 99955378g.000030/2020-69 Site: www.unir.br

SEI nº 0489889

Criado por 03285143908, versão 5 por 03285143908 em 04/09/2020 12:25:05.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 469/2020/DAP/PRAD/UNIR

A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO SUBSTITUTA da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e considerando as disposições do inciso II do art. 2º do capítulo II da portaria nº 446/GR, de 30.05.2019; a instrução constante no processo nº 9991196203.000053/2020-41; as disposições da lei nº 12.772/2012, alterada pela lei nº 12.863/2013, portaria 554/MEC/2013 e resolução nº 116/CONSAD/2013; bem como a manifestação favorável constante no despacho nº 0489960/DAP/UNIR;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a servidora docente **Larissa Gotti Pissinatti**, matrícula SIAPE nº 2182374, **Retribuição por Titulação**, correspondente à Classe B, Nível 2, com denominação de Professor Assistente, pela obtenção do título de Doutorado em Educação, emitido pela Universidade Estadual de Maringá, com efeito acadêmico a partir de **10.08.2020** e financeiro a partir de **01.09.2020**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabriela Fonteles Maio

Pró-Reitora de Administração Substituta
Portaria 127/2020/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **GABRIELA FONTELES MAIO, Pró-Reitor(a) Substituto**, em 08/09/2020, às 09:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0490013** e o código CRC **58E86E48**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 472/2020/DAP/PRAD/UNIR

A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO SUBSTITUTA da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e, considerando as disposições do inciso II do art. 2º do capítulo II da portaria nº 446/GR, de 30.05.2019; a instrução constante no processo nº nº 99955872.000006/2018-24; considerando a **Portaria nº 019/2019/DRH/PRAD/UNIR, de 07.01.2019, publicada no Boletim de Serviço nº 004, de 15.01.2019**, considerando, ainda, a manifestação constante no Despacho nº 0490903/2020/DAP/UNIR de 08.09.2020;

RESOLVE:

Art.1º – Retificar a Portaria nº 019/2019/DRH/PRAD/UNIR, de 07.01.2019, publicada no **Boletim de Serviço nº 004, de 15.01.2019**, que concedeu Progressão Funcional por Avaliação de Desempenho ao servidor **ALESSANDRO CORREA PRUDENTE DOS SANTOS**.

Art. 2º - Onde se lê: "(...)com efeito acadêmico a partir de 17.03.2018 e financeiro a partir de 25.10.2018, ". Leia-se: "(...) com efeito acadêmico e financeiro a partir de **25.10.2018**".

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Velho, datado eletronicamente.

Gabriela Fonteles Maio

Pró-Reitora de Administração Substituta
Portaria 127/2020/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **GABRIELA FONTELES MAIO, Pró-Reitor(a) Substituto**, em 08/09/2020, às 16:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0490943** e o código CRC **723B89C4**.

Referência: Processo nº 99955872.000006/2018-24 [Site: www.unir.br](http://www.unir.br)

SEI nº 0490943



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DIRETORIA DE COMPRAS CONTRATOS E LICITAÇÕES

PORTARIA Nº 189/2020/DCCL/PRAD/UNIR

A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO SUBSTITUTA da Fundação Universidade Federal de Rondônia – UNIR, no uso de suas atribuições legais, e considerando as disposições do inciso VIII do art. 2º, da portaria nº 446/GR, de 30.05.2019; a instrução constante no Processo nº. 999119567.000110/2020-22 e os Formulários de Indicação de Fiscal de Convênio n.º 001/2020/PROGRAD/UNIR (0482318) e n.º 001/2020/PROCEA/UNIR (0484609);

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor Francisco Gabriel Sampaio e Silva, matrícula SIAPE 3135460, como FISCAL do ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 002 - UNIR/2020 celebrado entre a UNIR e o Tribunal Regional Eleitoral de Rondônia, que tem por objeto o a cooperação e fomento à educação superior e à cidadania, com vistas a participação de acadêmicos nas atividades das eleições municipais de 2020, na condição de auxiliares da Justiça Eleitoral de Rondônia, pelo prazo máximo de 10 dias, em conformidade com o art. 17 da Resolução TSE n. 23.611/19, de acordo com a disponibilidade do acadêmico, e o servidor Elcias Villar de Carvalho, matrícula SIAPE 2162530, como FISCAL SUBSTITUTO.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Gabriela Fonteles Maio

Pró-Reitora de Administração Substituta
Portaria 127/2020/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **GABRIELA FONTELES MAIO, Pró-Reitor(a) Substituto**, em 08/09/2020, às 15:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0491239** e o código CRC **89D10A44**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
NÚCLEO DE SAÚDE

PORTARIA Nº 40/2020/NUSAU/UNIR

O Diretor do Núcleo de Saúde, no uso das atribuições conferidas pela Portaria nº 857/2019/GR/UNIR, publicada no DOU nº 228, de 26/11/2019, e considerando o Ofício (0485238), constante no Processo SEI 99955366j.000008/2020-58,

RESOLVE:

Art. 1º RECOMPOR a Comissão de Residência Multiprofissional – COREMU, da Fundação Universidade Federal de Rondônia, conforme abaixo:

CLESON OLIVEIRA DE MOURA, SIAPE nº 1844948 – Presidente

KATIA FERNANDA ALVES MOREIRA, SIAPE nº 0396825 – Vice-Presidente;

ALDRIN DE SOUSA PINHEIRO, SIAPE nº 2147796 - Representante Coordenação;

ANGELITA DE ALMEIDA ROSA MENDES, Matrícula: 230798 – Representante da SEMUSA/PVH (Titular);

ANGELA RIBEIRO DE SOUZA, Matrícula: 171736 – Representante da SEMUSA/PVH (Suplente);

ELILEIDE FRÓES JÁCOME, Matrícula nº 249921 – Representante dos preceptores (Titular);

IGOR DOMINGOS ARAÚJO DE AMORIM, Matrícula nº 84054 - Representante dos preceptores (Suplente);

ADRIANA DIAS SILVA - SIAPE nº 2352214, Representante dos Tutores, (Titular);

EDSON DOS SANTOS FARIAS - SIAPE nº 1353029, Representante dos tutores (Suplente);

MARCELO TIAGO BALTHAZAR CORRÊA – Representante dos Residentes, Matrícula SIG Residências – Ministério da Saúde nº 210263 (Titular);

TAMIRIS VITÓRIA COELHO COSTA OLIVEIRA – Representante dos Residentes, Matrícula SIG Residências – Ministério da Saúde nº 3178015 (Suplente).

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data.

Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se



Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO COUTINHO NETO, Diretor(a)**, em 08/09/2020, às 15:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0491465** e o código CRC **084BC8B1**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
Avenida Presidente Dutra 2965, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-974
Site: - <https://www.unir.br>

PORTARIA Nº 416/2020/GR/UNIR, DE 08 DE SETEMBRO DE 2020.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR), no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 222, de 21 de novembro de 2016, seção 2, p.1; e considerando o que consta no processo nº 999102047a.000002/2019-92,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o retorno, **no período de 09.09.2020 até 30.06.2021**, do servidor **RICARDO VILARIM DAVID**, Analista de Tecnologia da Informação, matrícula SIAPE nº 1685502, lotado na Coordenadoria de infraestrutura, redes e segurança da informação (CIRSI/DTI), *Campus* de Porto Velho, ao afastamento concedido pela Portaria nº 35/2020/GR/UNIR, de 21 de janeiro de 2020, para cursar Mestrado no Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Administração (PPGMAD), e interrompido pela Portaria nº 162/2020/GR/UNIR, de 23 de março de 2020, a partir de 23.03.2020, devido à suspensão das aulas motivada pela pandemia da COVID-19, com fundamento legal no art. 96-A da Lei nº 8.112/90, incluído pela Lei nº 11.907/2009, Decreto 9.991/2019, Decreto 5.707/2006, Instrução Normativa nº 60, de 23 de julho de 2020 e Resolução nº 060/CONSAD/UNIR/2008, com ônus limitado.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prof. Dr. Ari Miguel Teixeira Ott

Reitor



Documento assinado eletronicamente por **ARI MIGUEL TEIXEIRA OTT, Reitor**, em 08/09/2020, às 18:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0491658** e o código CRC **48BE1EC3**.

